



2023

**MANUAL DO
ESTUDANTE E
DA FAMÍLIA
MICHELINA**



**COLÉGIO
MICHEL**

#SomosMichelin

E TEMOS ORGULHO DA HISTÓRIA QUE ESTAMOS VIVENDO AQUI

Este Manual do Estudante e da Família Michelin foi especialmente elaborado para que os estudantes e seus responsáveis possam se manter informados sobre todas as estruturas organizacionais da instituição.

Oferecemos, de forma clara e objetiva, informações, que servirão como auxílio na integração da família e da escola no processo de ensino-aprendizagem, fortalecendo a parceria na importante tarefa de educar com base em valores humanos e cristãos.

Atenciosamente,
Equipe Pedagógica

MADRE TERESA GRILLO MICHEL



Em 8 de janeiro de 1899, fundou a Congregação das Pequenas Irmãs da Divina Providência, presente, atualmente, em diversos países, entre eles: Itália, Brasil, Argentina, Índia, Polônia e Angola.

Em 25 de janeiro de 1944, faleceu, mas seu legado permanece vivo e atuante tanto no Colégio Madre Teresa Michel quanto em tantas outras obras construídas e mantidas por meio do trabalho e da dedicação de suas filhas, ligadas à Congregação das Pequenas Irmãs da Divina Providência.

Em 24 de maio de 1998, Madre Michel foi beatificada, em Turim, Itália. Sua linda obra foi traduzida pelo carisma: "O Abandono à Divina Providência no Serviço ao Necessitado".

Nosso colégio pertence à Congregação das Pequenas Irmãs da Divina Providência, a qual foi fundada por uma mulher muito especial: a Beata Madre Teresa Michel.

Teresa nasceu em Spinetta Marengo, Alexandria - Itália, no dia 25 de setembro de 1855. Filha de Giuseppe Grillo e de Antonietta Parvopassu, era a caçula de uma família cristã. Aos onze anos perdeu seu pai, por isso sua mãe a matriculou no Colégio das Graças de Lodi, onde as alunas ficavam sob a direção das irmãs do Instituto da bem aventurada Virgem Maria.

Em 1872, concluiu a escola e voltou para casa. Em uma das visitas que fez junto à sua mãe ao palácio da condessa de Cropello, conheceu João Batista Michel, casando-se em 2 de agosto de 1877, para a felicidade de sua mãe que temia morrer e deixá-la sozinha.

Após 14 anos de casamento, ficou viúva, sem realizar seu grande sonho de ser mãe. Entrou em depressão profunda, até que resolveu então se entregar à oração, começando uma vida dedicada aos pobres e necessitados. Assim, ela transformou sua grande casa em um lugar de abrigo aos órfãos e mudou completamente sua vida, tornando-se freira e mãe de muitas pessoas.

“Coragem! Com oração e paciência tudo se alcança.”
Madre Teresa Grillo Michel



ÍNDICE

NOSSA MISSÃO	06
NOSSA VISÃO	06
NOSSOS PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS	06
ROTINA ESCOLAR	07
ORIENTAÇÕES PARA UMA PARTICIPAÇÃO EFETIVA DA FAMÍLIA	08
HORÁRIOS DE ATENDIMENTO	08
HORÁRIO ESCOLAR	09
ABERTURA E FECHAMENTO DOS PORTÕES (ACESSO AO PÁTIO)	12
PONTUALIDADE	13
É ASSEGURADO AO ESTUDANTE	14
UNIFORME / MATERIAL ESCOLAR	14
COMUNICAÇÃO ESCOLA / FAMÍLIA	16
COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIOS	16
VIAGENS DE ESTUDOS	17
BIBLIOTECA IRMÃ ASSUNTA	17
AVALIAÇÃO DO PROCESSO/ ENSINO-APRENDIZAGEM	17
PROCESSO DE RECUPERAÇÃO	20
MÉDIA DE APROVEITAMENTO ESTUDANTIL	21
CÓDIGO DE CONDUTA E NORMAS DISCIPLINARES	22
É VETADO AO ESTUDANTE	22
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	27
MANUAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL	28
EQUIPE	41
ENCERRAMENTO	42

NOSSA MISSÃO

"Educar com amor para o desenvolvimento integral do ser humano."

NOSSA VISÃO

"Excelência em educação alicerçada em valores humanos e cristãos."

NOSSOS PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS

Com base nas teorias de aprendizagem de Lev Semyonovich Vygotsky, no Colégio Michel, nosso principal objetivo é educar para a vida, fazendo com que o estudante desenvolva seu potencial em todos os sentidos. A escola é colocada como um espaço formal de aprendizagem, onde se adquire conhecimento por meio de experiências vividas. Assumimos como nossa meta principal a contribuição no desenvolvimento de seres humanos amorosos, críticos, éticos, proativos, responsáveis e intelectualmente competentes. O trabalho desenvolvido no Colégio Michel fundamenta sua proposta nos seguintes princípios pedagógicos:

- Desenvolvimento de um currículo formativo que favorece a construção de planejamentos e execução de conteúdos com excelência de resultados;
- Concepção da Teoria de Aprendizagem: histórico-cultural; promoção de espaços de formação integral do ser;

- Fortalecimento na construção de relações mais harmoniosas, respeitando as diferenças e buscando a paz;
- Educação para a preservação e a manutenção da saúde e da conscientização sobre a importância de uma alimentação saudável, do movimento, do esporte, do jogo, das brincadeiras e relações interpessoais;
- Promoção de ações que possibilitem o desenvolvimento da espiritualidade, do exercício da solidariedade, da cidadania, da autonomia e do senso de responsabilidade;
- Conscientização sobre a necessidade da preservação e da manutenção do meio ambiente.

ROTINA ESCOLAR

De acordo com o que preconiza o **Projeto Político-Pedagógico** do Colégio Michel, a comunidade escolar (direção, coordenação, orientação, professores, funcionários, estudantes e pais) é responsável pela observância dos preceitos que possibilitam a manutenção das condições de garantia da realização de um processo educativo de qualidade e do bem-estar de todos os integrantes da mesma. Neste sentido, é importante ressaltar que o respeito às normas estabelecidas é condição essencial para o bom andamento do processo educacional.

ORIENTAÇÕES PARA UMA PARTICIPAÇÃO EFETIVA DA FAMÍLIA

É fato que quando os pais participam da educação de seus filhos, o desempenho escolar melhora consideravelmente. Pais que se envolvem no processo educativo de seus filhos, demonstram o quanto a educação é importante, e isso se reflete na performance dos estudantes.

Papéis desempenhados na aprendizagem significativa:

Família/Responsável: acompanhar o processo de aprendizagem e auxiliar os estudantes na organização da vida escolar, mantendo contato com a equipe pedagógica.

Estudante: dedicar-se à rotina de estudos, verificar dificuldades e possibilidades de reorganização da aprendizagem e tomar conhecimento de suas conquistas.

Professor: avaliar os estudantes e a aprendizagem, redirecionando a forma de atuação, se necessário.

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Ao assinar o contrato de matrícula, os pais e/ou responsáveis assumem o compromisso de cumprir o que estabelece o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Colégio Michel (disponíveis para pesquisa e consulta na Secretaria Escolar).

A Direção, Coordenação, Orientação, Setor de Psicologia, Assistência Social, Setor de PDEI e Professores têm a possibilidade de atendimento com horário diferenciado, desde que com agendamento prévio.

HORÁRIO ESCOLAR

PERÍODO INTEGRAL:

Educação Infantil e 1º ao 5º ano dos Anos Iniciais:
Das 7h10min às 18h30min.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS:

1ºs e 2ºs ANOS:

- 1ª aula · 13h20 às 14h05
- 2ª aula · 14h05 às 14h50
- Recreio · 14h50 às 15h20
- 3ª aula · 15h20 às 16h
- 4ª aula · 16h às 16h35
- 5ª aula · 16h35 às 17h20

3os, 4os e 5os ANOS:

- 1ª aula · 13h20 às 14h05
- 2ª aula · 14h05 às 14h50
- 3ª aula · 14h50 às 15h35
- Recreio · 15h35 às 15h50
- 4ª aula · 15h50 às 16h35
- 5ª aula · 16h35 às 17h20

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO):

- 1ª aula · 7h20 às 8h05
- 2ª aula · 8h05 às 8h45
- 3ª aula · 8h45 às 9h25
- Recreio · 9h25 às 9h45
- 4ª aula · 9h45 às 10h25
- 5ª aula · 10h25 às 11h05
- 6ª aula · 11h05 às 11h50

ENSINO MÉDIO

1ª aula · 7h20 às 8h05

2ª aula · 8h05 às 8h45

3ª aula · 8h45 às 9h25

Recreio · 9h25 às 9h45

4ª aula · 9h45 às 10h25

5ª aula · 10h25 às 11h05

6ª aula · 11h05 às 11h50

HORÁRIOS TURNO VESPERTINO

Projeto MAPE - Método de Adaptação de Progressão do Ensino - 6º Anos - Adaptação aos Anos Finais

Acontecerão uma (1) vez por semana - das 13h20 às 17h.

Terceirão - Aulas regulares:

Aulas curriculares acontecerão uma (1) vez por semana - das 13h20 às 17h40

Avaliações: A aplicação das avaliações dar-se-á, semanalmente, para o Ensino Médio, nas quintas-feiras, das 13h20 às 17h.

NOTE BEM

Entrada: A partir das 13h05, portões e portas serão abertos aos estudantes para que se direcionem às salas de aula, local em que os professores acolherão suas turmas.

Saída: os estudantes serão acompanhados até o pátio interno pelos professores, onde aguardarão os familiares.

1º anos (Ensino Fundamental Anos Iniciais): Os estudantes dos primeiros anos poderão ser acompanhados até a sala de aula por algum familiar/responsável, tanto na entrada quanto na saída, durante todo o ano letivo.

NOTE BEM

Período de adaptação: os pais poderão acompanhar os estudantes até as salas de aula, tanto na entrada como na saída.

IMPORTANTE:

- Após às 17h30, somente poderão permanecer na escola os estudantes matriculados no atendimento extra-horário e nas aulas extracurriculares, esportivas e culturais.
- Estudantes do período integral, extra-horário e que fazem uso do transporte escolar serão encaminhados para espaços específicos de atendimento do colégio.
- O atendimento aos estudantes matriculados no extra horário e nas aulas extracurriculares, esportivas e culturais será feito somente até às 18h30. E se por ventura, o responsável, em uma excepcionalidade ou esporadicamente atrasar, será necessário comunicar à instituição.

ABERTURA E FECHAMENTO DOS PORTÕES QUE DÃO ACESSO AO PÁTIO:

Portão frontal: 7h05 às 18h30

Portão Lateral:

Matutino: 11h50 às 12h

Vespertino: 12h50 às 13h15 ,
17h20 às 17h40.

Portão dos fundos: 10h05 às 13h25 ,
17h20 às 17h40.

Rótula: Uso exclusivo para o período vespertino exceto em dias de chuva para o período matutino (11h50 às 12h).

Vespertino: 12h50 às 13h15
17h15 às 17h40

NOTE BEM

As leis de trânsito precisam ser respeitadas em todos os lugares. Educar crianças requer o exercício do exemplo, dessa forma, a abertura da rótula estará condicionada ao uso responsável de todas as famílias que utilizam o espaço.

PONTUALIDADE

- Entrada em sala de aula - Os alunos que chegarem após o início da oração, deverão aguardar o direcionamento da orientação educacional.
- Os atrasos, sem a justificativa dos responsáveis, serão registrados e a família será comunicada, para que tome as devidas providências. Implicando no resultado da nota de avaliação qualitativa.
- Após a quinta falta consecutiva ou 7 faltas alternadas, sem justificativa, será comunicado o Setor de Assistência Social para que tome as devidas providências conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- Saídas dos estudantes antes do final do período: autorizadas mediante comunicação prévia da família e com registro de dispensa concedida pela Orientação Educacional ou Coordenação.
- Durante os intervalos de aula, não é permitida a saída dos estudantes para os corredores.
- Para o Ensino Fundamental Anos Finais e Médio, não será admitido o atraso em dias de aplicação de instrumentos avaliativos que constam no calendário trimestral, que ocorrerem nas primeiras aulas. Caso inevitavelmente isso aconteça, o estudante precisará ser encaminhado para fazer a avaliação de 2ª chamada.

NOTE BEM

As provas finais são documentos arquivados pela Secretaria, portanto, não podem ser retiradas ou reproduzidas pelos estudantes, pais e/ou responsáveis que quiserem a revisão, conforme o PPP.

É ASSEGURADO AO ESTUDANTE

- Receber ensino de acordo com os pressupostos teóricos firmados em contrato de prestação de serviços com a Instituição.
- Solicitar, quando necessário, aos Professores, Funcionários, Coordenação, Orientação e Direção, orientações pertinentes ao trabalho pedagógico oferecido pela instituição.
- Solicitar revisão de Prova Final na secretaria até 48h após a divulgação dos resultados finais. Somente poderão ser solicitadas revisões de provas em que o estudante não conseguiu aprovação.

UNIFORME / MATERIAL ESCOLAR

- Comparecer diariamente à escola uniformizados, com os materiais e tarefas solicitados.
- Na Educação Infantil e Fundamental do 1º ao 5º ano, o estudante deverá trazer o caderno de comunicação.
- Tarefas e material - Se o estudante não apresentar a tarefa solicitada ou o material necessário, será registrada a ocorrência conforme o Regimento Interno do colégio, implicando no resultado da nota de Avaliação Qualitativa.
- Uniforme escolar completo - Modelo Padrão da Escola (peças com o logotipo nas lojas credenciadas), sendo obrigatório o seu uso, desde o primeiro dia de aula sempre que adentrarem no colégio e de acordo com as exigências de cada atividade/modalidade, implicando no resultado da nota de Avaliação Qualitativa.

- O calçado deve ser tênis com solado que não marque o piso de quadras esportivas.

NOTE BEM

Por questão de segurança, não será permitido o uso de chinelos, sandálias, sapatilhas, botas, crocks ou outro tipo de calçado.

- Todo o material utilizado pelo estudante, assim como o uniforme, deve conter o nome completo do estudante, para auxiliar na identificação do proprietário dos materiais.
- Participar de todos os procedimentos de avaliação propostos com uniforme completo: simulados, segunda chamada, atendimento pedagógico, recuperações e provas finais mesmo no contra turno.
- O aluno que desrespeitar reiteradamente a norma relativa ao uniforme sofrerá medidas disciplinares, descritas no Regimento Interno.

IMPORTANTE:

Os materiais/objetos/uniformes esquecidos ou perdidos, quando recolhidos por funcionários ficarão guardados na Instituição, e ao final do ano letivo, os que não forem retirados pelos proprietários, serão doados.

COMUNICAÇÃO ESCOLA / FAMÍLIA

- É de extrema importância para comprovar participação da família no processo educacional apresentar assinatura dos pais ou responsáveis em documentos de comunicação escola/pais, referentes à medidas disciplinares enviadas pela Orientação Educacional, Coordenação Pedagógica ou Direção.
- Os estudantes com problemas de saúde que impeçam participação nas aulas devem apresentar o atestado médico.
- O estudante só será medicado mediante receita médica atualizada, e autorização por escrito dos pais e/ou responsáveis com assinatura do Termo de Uso de Medicamento junto à Orientação Educacional.

COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIOS

- Anos Iniciais (1º ao 5º ano): semestralmente, de forma coletiva, sem o envolvimento presencial da família.

IMPORTANTE:

Os convites para a festa de aniversário só poderão ser entregues na turma se todos forem convidados ou somente grupos meninos/meninas. Caso contrário, deverão ser entregues fora das dependências da instituição.

VIAGENS DE ESTUDOS

- Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano): a autorização assinada, os documentos e o valor em reais são entregues à professora regente de classe.
- Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio: o estudante deverá trazer a autorização (previamente enviada para casa) assinada e providenciar os documentos, pagando o valor relativo no setor responsável.

BIBLIOTECA IRMÃ ASSUNTA

A biblioteca atua como apoio pedagógico, auxiliando estudantes, professores e todos os demais da comunidade escolar, oferecendo suporte para pesquisas e estudos. Os usuários deverão seguir as normativas internas, aplicadas ao setor.

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 07h05min às 12h, e das 13h05min às 17h30min.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO/ ENSINO-APRENDIZAGEM

De acordo com dispositivos legais: LDB/1996 (Federal); Lei Complementar 170/SC; Resolução 183/CEE/SC; Resolução 16/2012/ COMEC.

- Educação Infantil: A avaliação é realizada por meio do registro das observações cotidianas, considerando os objetivos propostos para cada semestre letivo. O registro é

feito por meio de Relatório entregue às famílias, semestralmente.

- No 1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais: Avaliação por Objetivos ocorrerá com Parecer Descritivo (PD), considerando os objetivos traçados para cada trimestre letivo.

- A partir do 2º ano dos Anos Iniciais ao Ensino Médio: A proposta de avaliação contempla a realização de atividades diárias múltiplas, com a respectiva atribuição de nota, sendo o boletim entregue aos pais, ao final de cada trimestre.

- Os estudantes considerados no amparo legal da Educação Especial serão avaliados de acordo com tais dispositivos, incluindo metodologias e encaminhamentos necessários para cada caso com supervisão do Setor de PDEI – Programa de Desenvolvimento Individual.

- Avaliação Qualitativa (AQ) - A avaliação qualitativa terá peso de até 0,5 atribuído ao final de cada trimestre letivo, para todos os estudantes, conforme o que estabelece o Capítulo I – Art.5º§ 4º, da Resolução 183/CEE/SC).

- Quando os estudantes não entregarem as atividades avaliativas (trabalhos escolares) nos prazos estabelecidos, atribuir-se-á nota zero sem direito a avaliação de 2ª chamada.

- Nas avaliações, a cada três desvios gramaticais será descontado 0,1 da nota final.

NOTE BEM

No decorrer do trimestre, o estudante será observado em seus diversos ambientes de aprendizagem e nos vários aspectos (tarefas, material escolar, entrega de trabalhos, participação em sala de aula, assim como os aspectos atitudinais, além de outras competências comportamentais, intelectivas e habilidade para atividades práticas).

- Prova de 2ª chamada para estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio: O estudante que não realizar os instrumentos avaliativos em data prevista no calendário deverá solicitar a inscrição para a realização de prova de 2ª chamada na Secretaria do Colégio.

NOTE BEM

O conteúdo estudado para a prova de 2ª chamada será de todo o trimestre.

- Estudantes do 1º ao 5º ano: Os pais deverão fazer a inscrição da prova na Secretaria.

- Estudantes do 6º ao 3º ano do Ensino Médio: A solicitação poderá ser feita pelo próprio estudante na Secretaria.

- Pagamento de taxa de prova de 2ª chamada: Somente não será cobrado nas situações previstas no Regimento Interno: óbito de familiares, atestado médico e representatividade esportiva.

IMPORTANTE:

A não participação do estudante na oportunidade da avaliação de 2ª chamada implicará em nota zero (0,00), automaticamente. A realização da prova de recuperação trimestral da referida disciplina ficará em prejuízo, pois o estudante terá apenas como recuperar a (s) nota (s) da (s) prova (s) que executou durante o período de avaliações regulares de calendário. Esclarecendo que a nota atribuída a cada disciplina será a média alcançada pelo estudante no processo avaliativo, considerando os instrumentos utilizados, a recuperação paralela, a avaliação qualitativa, e mediante conselho de classe. O resultado do rendimento escolar é apresentado por boletim escolar.

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

A recuperação de conteúdos e notas é realizada trimestralmente, podendo o estudante recuperar a menor nota obtida na disciplina durante o trimestre com o mesmo peso usado nas demais avaliações (peso 10,0). A nota obtida na recuperação é substitutiva da menor nota obtida entre as avaliações realizadas durante o trimestre.

O estudante deverá chegar em horário previsto para realização da prova de recuperação e só será liberado a partir da segunda aula.

MÉDIA DE APROVEITAMENTO ESTUDANTIL

Cumprindo o que estabelece a legislação Federal e Estadual em vigor, a primeira condição para aprovação é a frequência mínima de 75% no total de horas da série cursada. O registro de frequência será feito por componente curricular pelo (a) professor (a).

A base de cálculo é a soma de notas atribuídas ao estudante, divididas pelo número de avaliações realizadas durante o trimestre na disciplina.

· Média anual: o estudante matriculado no Ensino Fundamental e no Ensino Médio que, ao longo dos três trimestres letivos, obteve a frequência mínima exigida de 75% e não atingiu a média mínima 7,0 (sete vírgula zero), submeter-se-á à recuperação final, devendo atingir, no mínimo, média 5,0 (cinco vírgula zero), resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{MÉDIA ANUAL} = \frac{\text{NT1} + \text{NT2} + \text{NT3}}{3} = 7,0$$

· Média Final: o estudante matriculado no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, que obteve a frequência mínima exigida de 75% e não atingiu a média mínima (7,0), submeter-se-á à prova final, devendo atingir média 5,0, resultantes da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{MÉDIA ANUAL} = \frac{\text{MÉDIA ANUAL} \times 3 + \text{PROVA FINAL} \times 2}{5} = 5,0$$

Será reprovado o estudante que, ao final do ano letivo, obtiver frequência inferior a 75% do total das aulas dadas no período letivo, independente da média por disciplina.

CÓDIGO DE CONDUTA E NORMAS DISCIPLINARES

O Colégio Michel procura integrar os estudantes à sua comunidade, tornando-os cientes de seus direitos e deveres. Para tanto, adota medidas educativas que visam a levar o estudante à conscientização de que se responsabilizar pela falta cometida já é um passo para evitá-la no futuro.

Quando se fizer necessário o uso de uma medida disciplinar, de acordo com o Regimento Interno e contrato de prestação de serviço, esta será aplicada de acordo com a gravidade da falta, sem necessariamente seguir uma ordem sequencial.

É VETADO AO ESTUDANTE

Art. 49. É vetado ao estudante:

I. Ausentar-se do Estabelecimento de Ensino sem prévia autorização da Equipe Pedagógica;

II. Trajar o uniforme nas dependências escolares, em seu período de aula e não comparecer às mesmas (cabular);

III. Utilizar o celular (Lei nº14.363/2008-SC), fones de ouvido, ou qualquer aparelho eletro/eletrônico e similares durante as aulas;

IV. Instalar ou desinstalar softwares e hardwares nos equipamentos eletrônicos no e do Colégio;

V. Utilizar usuário e senha de outros para logar-se no sistema;

VI. Permanecer em sala de aula e/ou corredores, durante o recreio sem a supervisão de um monitor ou autorização prévia da Coordenação Pedagógica/Orientação Educacional;

VII. Permanecer nas dependências do Colégio após às 18h30min;

VIII. Perturbar as atividades escolares, desviando a atenção de docentes e colegas ou ocupar-se com atividades não condizentes às aulas;

IX. Comer na sala de aula e ambientes pedagógicos;

X. Trazer para o Colégio: bola, skate, patinete, roller, jogos de carta, ou objetos de qualquer natureza que não foram solicitados;

XI. Fazer-se acompanhar, durante o período de aula, por qualquer pessoa estranha ao funcionamento do Colégio;

XII. Realizar comércio particular, nas dependências do Colégio;

XIII. Promover coletas, distribuir panfletos e outros tipos de campanhas que envolvam o Colégio, sem a autorização da Equipe Pedagógica;

XIV. Ficar em aglomerações, em frente ao Colégio, impedindo a entrada e saída de pessoas a esses recintos, antes e após o término das aulas, nos horários em que os estudantes devem permanecer dentro dela;

XV. Comprar, vender, furtar, transportar ou distribuir por meio físico ou eletrônico, conteúdos totais ou parciais de provas a serem realizadas e suas respostas corretas;

XVI. Substituir seu nome ou demais dados pessoais quando realizar provas ou avaliações escolares;

XVII. Utilizar celular, máquinas fotográficas, filmadoras ou qualquer outro tipo de mídia disponível, para fotografar ou gravar vídeo de docentes, funcionários ou colegas, nas dependências do Colégio ou em atividades extraclases, sem autorização;

XVIII. Jogar alimentos, líquidos ou objetos nos colegas, no intuito de brincar ou realizar comemorações, em qualquer ocasião, no ambiente escolar ou nas proximidades, bem como, em atividades extraclases, promovidas pelo Colégio;

XIX. Deixar de apresentar bilhetes/documentos assinados pelos pais/responsáveis ao docente e/ou Equipe Pedagógica;

XX. Falsificar assinaturas, rasurar ou adulterar documentos;

XXI. Usar processos fraudulentos na realização de trabalhos escolares, tais como cópias/plágio de livros, internet ou outros, de acordo com a Lei nº 9.610/98 que regula os direitos autorais;

XXII Danificar o patrimônio: móveis, carteiras, utensílios, instalações físicas internas e externas do estabelecimento;

XXIII. Comparecer ao Colégio sem o uniforme;

XXIV. Faltar sem apresentar justificativa por 5 (cinco) dias consecutivos ou 7 (sete) intercalados de acordo com o ECA;

XXV. Chegar atrasado à sala de aula após o recreio, na volta da educação física ou outra atividade fora da sala de aula;

XXVI. Sair da sala sem autorização do docente ou durante a troca de aula;

XXVII. Produzir e divulgar texto, vídeos e/ou imagens (material audiovisual) que sejam ofensivas e/ou constrangedoras a estudantes, docentes, funcionários e/ou Instituição;

XXVIII. Expor qualquer integrante da comunidade escolar a qualquer tipo de situação vexatória (violência, injúria, difamação e calúnia);

XXIX. Tomar objetos para si de bens alheios;

XXX. Empenhar-se em luta corporal e verbal, praticar agressões físicas e morais, bem como atos perigosos à segurança nas dependências do Colégio e nas proximidades (entorno do Colégio);

XXXI. Incentivar colegas a desrespeitar as normas da Instituição, bem como promover ou incitar brigas, tumultos, brincadeiras agressivas no ambiente escolar, individualmente ou por constituição de grupos específicos;

XXXII. Usar linguagem imprópria, praticar atos e ou gestos indecorosos e obscenos;

XXXIII. Portar materiais que atentem contra a vida (arma branca ou de fogo), ou sirvam para o fim de ameaça, como armas de brinquedo;

XXXIV. Manifestar preconceito de qualquer tipo, bem como intimidação sistemática, de acordo com a Lei Federal 13.185/2015, onde “Caracteriza-se a intimidação sistemática (bullying) e (cyberbullying) quando há violência física ou psicológica em atos de intimidação, humilhação ou discriminação”:

a) Ataques físicos;

- b) Insultos pessoais;
- c) Comentários sistemáticos e apelidos pejorativos;
- d) Ameaças por quaisquer meios;
- e) Grafites depreciativos;
- f) Expressões preconceituosas;
- g) Isolamento social consciente e premeditado;
- h) Pilhérias (piadas, zombaria);
- i) Intimidação sistemática na rede mundial de computadores, celulares ou quaisquer aparelhos eletrônicos.
- j) Usar ou portar qualquer tipo de medicamentos.
- k) Usar ou portar qualquer tipo de substância, tóxicas ou entorpecentes, bebidas alcoólicas, materiais explosivos ou inflamável consideradas ilícitas;
- l) Demonstrar atitudes de namoro nas dependências da Instituição;
- m) Circular nos corredores durante os intervalos de aula;
- n) Chegada tardia para as aulas.

MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

O estudante que infringir as normas do Manual de Convivência estará sujeito às penalidades, conforme preconiza o Regimento Interno. As medidas socioeducativas não serão aplicadas necessariamente na ordem abaixo. Dar-se-ão em função da gravidade da ocorrência e sua determinação será decidida pela Equipe Pedagógica.

1. Advertência oral: registro da ocorrência na Orientação/Coordenação. Caso o estudante não apresente uma mudança de comportamento, a família será comunicada.

2. Dependendo da quantidade de ocorrências disciplinares, o estudante será advertido por escrito.

3. Advertência por escrito: a família será comunicada por meio de registro escolar, e o estudante deverá apresentar à Orientação Educacional o documento devidamente assinado.

4. Retratação: demonstrar uma mudança de comportamento por meio do diálogo (desculpar-se).

5. Reparos de danos: maneira de compensar o prejuízo, por meio de pagamento ou reparação dos danos causados a outrem ou ao colégio.

6. Suspensão: exclusão de atividades escolares e esportivas. Pode ser dada antes da advertência, caso a ocorrência seja grave.

7. Transferência: dependendo da ocorrência disciplinar.



2023

MANUAL DO ESTUDANTE E
DA FAMÍLIA MICHELINA

EDUCAÇÃO INFANTIL



COLÉGIO
MICHEL

ÍNDICE

EDUCAÇÃO INFANTIL

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO	30
HORÁRIO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	30
PONTUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	32
É ASSEGURADO AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	32
UNIFORME / MATERIAL ESCOLAR	33
COMUNICAÇÃO ESCOLA E FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	34
CELEBRAÇÃO DE ANIVERSÁRIOS	35
VIAGENS DE ESTUDO	35
BIBLIOTECA EDUCAÇÃO INFANTIL	36
AValiação DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM	36
ESPORTE - EXPRESSÃO CORPORAL ESTUDANTES DE 4 E 5 ANOS	36
ORIENTAÇÕES GERAIS	37
REUNIÕES DE PAIS	37
SECRETARIA	38
EQUIPE	39
ENCERRAMENTO	40

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Ao assinar o contrato de matrícula, os pais e/ou responsáveis assumem o compromisso de cumprir o que estabelece o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Colégio Michel (disponíveis para pesquisa e consulta na Secretaria Escolar).

A Direção, Coordenação, Orientação, Setor de Psicologia, Assistência Social e Professores têm a possibilidade de atendimento com horário diferenciado, desde que com agendamento prévio.

HORÁRIO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Período Integral - 7h10 às 18h30

Educação Infantil - 13h20 às 17h20

HORÁRIO DAS AULAS

1ª aula · 13h20 às 14h05

2ª aula · 14h05 às 14h50

3ª aula · 14h50 às 15h35

Recreio · 15h35 às 15h50

4ª aula · 15h50 às 16h35

5ª aula · 16h35 às 17h20

NOTE BEM

Entrada: as crianças serão encaminhadas até a sala de aula da Educação Infantil acompanhadas por algum familiar/ responsável . Lembramos que no início da tarde, a atenção dos educadores volta-se à recepção e ao cuidado às crianças. Sendo assim, a família que desejar conversar com a professora, deverá combinar com a mesma, por meio de bilhete (via caderno de comunicados), ou ClipEscola , um horário para que possa atendê-los.

Saída: Os responsáveis buscam a criança em sala de aula.

NOTE BEM

Após às 17h30, somente poderão permanecer na escola os estudantes matriculados no período Integral, atendimento extra-horário e nas aulas extracurriculares. Não é permitida a entrada de pais em sala de aula e no refeitório. O atendimento aos estudantes matriculados no Período Integral, atendimento extra-horário e nas aulas extracurriculares será feito somente até às 18h30. E se por ventura, o responsável, em uma excepcionalidade ou esporadicamente atrasar, será necessário comunicar à instituição.

Não havendo justificativa da família para no máximo 3 atrasos consecutivos, o Setor de Assistência Social será comunicado para que tome as devidas providências, conforme as Leis de Diretrizes e Bases da Educação, número 9394, de 20 de dezembro de 1996.

PONTUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Entrada em sala de aula: Abriremos as portas da Educação Infantil às 13h05, com início das aulas às 13h20. Por questões de segurança, as portas que dão acesso à Educação Infantil serão fechadas às 13h25. A partir das 13h20, iniciaremos o momento da acolhida (oração). Os estudantes que chegarem após o horário, deverão aguardar os encaminhamentos da auxiliar pedagógica. Os atrasos, sem a devida justificativa dos responsáveis, serão registrados e a família será comunicada para que tome as devidas providências.

2. Saídas dos estudantes antes do final do período: Autorizadas mediante comunicação prévia da família e com registro de dispensa concedida pela Coordenação ou Auxiliar Pedagógica.

É ASSEGURADO AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Receber ensino de acordo com os pressupostos teóricos firmados em contrato de Prestação de Serviços com a Instituição.

2. Ser tratado de forma respeitosa e cordial por parte de toda a comunidade educativa: família, professores, visitantes e funcionários.

3. Utilizar as instalações e materiais oferecidos pelo Colégio para a realização das atividades educacionais programadas.

4. Solicitar, quando necessário, aos professores, funcionários, Equipe Pedagógica e Direção, orientações pertinentes ao trabalho pedagógico oferecido pela instituição.

5. Frequentar o colégio conforme os horários que forem estabelecidos para as finalidades pedagógicas, esportivas e culturais.

UNIFORME / MATERIAL ESCOLAR

1. Comparecer diariamente à escola uniformizados, com os materiais e tarefas solicitados.

2. Uniforme escolar completo - modelo padrão da escola (peças com logo nas lojas credenciadas), sendo obrigatório o seu uso desde o primeiro dia de aula e de acordo com as exigências de cada atividade/modalidade.

3. O calçado deverá ser tênis com solado que não marque o piso das quadras do colégio.

NOTE BEM

Não será permitido o uso de chinelos, sandálias, sapatilhas, botas ou outro tipo de calçado. Todo o material utilizado pelo estudante, assim como o uniforme, deve estar identificado.

IMPORTANTE

Os materiais/objetos/uniformes esquecidos ou perdidos, quando recolhidos por funcionários, ficarão guardados na Instituição e ao final do semestre, os que não forem retirados pelos proprietários, serão doados.

COMUNICAÇÃO ESCOLA E FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Apresentar assinatura dos pais ou responsáveis em documentos de comunicação da escola com a família, enviadas pela Coordenação Pedagógica/Direção.
2. Os estudantes que apresentarem problemas de saúde que impeçam sua participação nas aulas de Educação Física devem apresentar o atestado médico.
3. O estudante só será medicado mediante receita médica atualizada e com a autorização por escrito dos pais e/ou responsáveis.
4. No Período de adaptação inicial é de fundamental importância que a família se organize para acompanhar a criança e permanecer no colégio, quando solicitado. O horário diferenciado deverá ser respeitado para o sucesso da adaptação.
5. O processo de desfralde, retirada de mamadeira e da chupeta será acompanhado em parceria com a família.

6. Brinquedos: respeitar o dia estipulado para trazê-los, sendo que estes deverão ser fáceis de manusear e socializar.

7. A direção, coordenação, setor de psicologia, PDEI, assistência social e professores têm a possibilidade de atendimento com horário diferenciado, desde que com agendamento prévio.

COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIOS

Serão comemorados mensalmente de forma coletiva, sem o envolvimento presencial da família. O Lanche neste dia será normal para todos os estudantes, porém a família do (s) aniversariante(s) encaminhará um bolo e a velinha para o "parabéns a você" com a turma.

IMPORTANTE

Os convites para as festas de aniversário só poderão ser entregues na turma, caso todos os estudantes forem convidados ou somente grupos de meninos e meninas. Do contrário, deverão ser entregues fora do ambiente escolar.

VIAGENS DE ESTUDO

O estudante deverá trazer a autorização assinada e o valor da passagem, que serão entregues à professora da turma.

BIBLIOTECA EDUCAÇÃO INFANTIL

Empréstimo: é permitido aos estudantes, sendo necessário que os pais observem a data de devolução dos livros. Caso o livro seja perdido ou extraviado, o estudante deverá fazer a reposição do mesmo.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

De acordo com dispositivos legais: LDB/1996 (Federal); Lei Complementar 170/SC; Resolução 183/CEE/SC; Resolução 16/2012/COMEC.

Educação Infantil: A avaliação é realizada por meio do registro das observações cotidianas, considerando os objetivos propostos para cada semestre letivo. Os estudantes considerados no amparo legal da Educação Especial serão avaliados de acordo com tais dispositivos, incluindo metodologias e encaminhamentos necessários para cada caso com um PDEI - Programa de Desenvolvimento Individual.

ESPORTE - EXPRESSÃO CORPORAL ESTUDANTES DE 4 E 5 ANOS

Mais do que acreditar no esporte, nós acreditamos na vida. Aqui o esporte é levado a sério, pois ele é fundamental para desenvolver o caráter e a disciplina, bem como reforçar os hábitos saudáveis, além de auxiliar no desenvolvimento corporal, bastante intenso nesse período de desenvolvimento.

Além das aulas de Educação Física (grade curricular), oferecemos:

Dança - a partir do Maternal 3

Futsal - a partir do Jardim 5.

Capoeira - a partir do Maternal 3

Karatê - a partir do Jardim 4

Bateria - a partir do Jardim 4

Estas modalidades contribuem não apenas para o desenvolvimento físico e mental dos estudantes, mas também, prepara-os para um convívio social harmônico e saudável.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Em datas comemorativas, cronograma de eventos, entre outras estruturas organizacionais, a instituição emitirá por escrito e on-line, às famílias no decorrer de cada trimestre letivo.

REUNIÕES DE PAIS

No início do ano letivo, a instituição promove uma reunião organizacional/informativa e nos trimestres seguintes serão oferecidos encontros entre pais e professores, permitindo que a família possa acompanhar o desenvolvimento do estudante.

Quando houver necessidade de conversa com o professor, faz-se necessário agendar um horário com a Orientação/Coordenação do segmento para que seja oferecido atendimento individualizado.

SECRETARIA

A secretaria escolar é responsável pelas documentações, matrículas e alterações cadastrais.

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira das 7h às 12h e das 13h às 17h45.

Mudanças de endereço, número de telefone, e-mail ou qualquer outra alteração devem ser comunicadas imediatamente à secretaria e/ou registrar a alteração no sistema on-line. Pedidos de transferência devem ser feitos exclusivamente pelo Responsável, e se necessário, agendar atendimento com a Coordenação.

Disponibilizamos no portal do estudante serviços financeiros com acesso aos boletos emitidos, às mensalidades pagas e às próximas datas de vencimento. Para isso, deve-se efetuar o login com a senha fornecida durante o processo de Matrículas.

EQUIPE

DIREÇÃO

Diretora Administrativa: Irmã Vergínia Colombo

Diretora Pedagógica: Irmã Marilene de Jesus Silva

COORDENAÇÃO

Educação Infantil: Daniele Mondardo da Silva

Auxiliar de Coord. da Educação Infantil: Dienefer Clezar Monteiro

Ens. Fund. Anos Iniciais: Andressa Fernandes Paes

Ens. Fund. Anos Finais e Ensino Médio: Katiane Búrigo

e Michele Jendrame

Auxiliar de Coordenação: Carla Cristina Gonçalves

ORIENTADORAS EDUCACIONAIS:

Camilly Alano Figueiredo Bialeski

Branca Ester Oselame Possamai

PSICÓLOGA ESCOLAR

Educação Infantil e Ens. Fund. Anos Iniciais: Gisele Thomé Oliveira

Ens. Fund. Anos Finais e Ensino Médio: Josiely Barbosa Braga

PDEI – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL

Taciane Peritto Batista

ASSISTENTE SOCIAL

Rita de Cássia Costa Viana

SECRETARIA

Gislaine Pavanati Lopes

Marlise Souza Gonçalves Cypriano

ORGANIZADORA DE EVENTOS

Gracilene dos Santos Almeida

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Graziela Francisco da Silva Caldas

Educar com Amor os filhos (estudantes) que deixamos para o mundo. A ação de educar vai muito além do instruir. Exige amor, esforço e dedicação ao longo do tempo, em um processo contínuo e perseverante.

Permanecemos por toda a nossa vida em um processo educativo, do conhecer, do educar-se, pois a convivência entre pais, filhos e escola faz com que vivamos e aprendamos juntos, dia após dia. Assim procedendo, os aprendizados se farão mais efetivos, e mais breves serão as estradas que nos levarão à felicidade e ao sucesso.

Confiemos em Deus, o educador maior de todos nós, e apoiemo-nos Nele, por meio da oração, para que possamos melhor nos conduzir frente às lições do dia a dia. Para concluir, o amor constrói pontes, pelas quais são impossíveis de se passar sem ele.

Com carinho,

Equipe Pedagógica do Colégio Michel



Tenhamos Fé, a Divina Providência
Provê e Proverá Sempre.

COLEGIOMICHEL.COM.BR / 48 3433.1391

  /COLEGIOMICHEL